



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Controle Interno

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO**

Emitente: ***Diretoria de Controle Interno***

Unidade Gestora: ***ALES***

Exercício: 2020

INTRODUÇÃO

Cumprir destacar que dentre as atribuições da Diretoria de Controle Interno estão o acompanhamento dos pontos de controle especificados nas instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado, a realização de auditorias e a centralização do relacionamento com os Órgãos de Controle Externo, além de outras atividades correlatas.

A Diretoria de Controle Interno da Assembleia Legislativa está dividida entre Supervisão de Auditoria e Supervisão de Planejamento e Controle Prévio, de maneira que as atividades desta Diretoria serão expostas seguindo esta divisão, pois as atividades da Supervisão de Planejamento e Controle Prévio são contínuas, no sentido de continuar a aprofundar o trabalho de mapeamento e regulação dos macroprocessos dos diversos setores desta Casa de Leis.

AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cumprindo determinação contida no Plano de Auditoria Anual para o exercício de 2020 – PAAI, inicialmente foi realizada auditoria na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), incidindo a mesma sobre Vantagens Pecuniárias dos Servidores, dentre as quais foram selecionadas o Auxílio Saúde e o Auxílio Creche.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Controle Interno

Na análise da concessão e pagamento do auxílio-saúde, constata-se que o procedimento de cadastro e pagamento é bem estruturado e segue os procedimentos previstos em sua legislação/regulamentação, não incorrendo inconsistências nas amostras auditadas, restando exposta a desnecessidade de quaisquer recomendações por parte desta Diretoria.

Quanto à auditoria em relação ao auxílio creche, da mesma forma que o mencionado no parágrafo anterior, também restou exposta a desnecessidade de quaisquer recomendações por parte desta Diretoria, ante a constatação, dentre as amostras auditadas, que o procedimento previsto para a concessão do pagamento do auxílio creche é bem estruturado e segue os procedimentos previstos na legislação/regulamentação.

As Matrizes de Achado, bem as Matrizes de Planejamento encontram-se arquivadas na Diretoria de Controle Interno.

SETOR DE CONTRATOS

De acordo com o Plano de Anual de Auditoria Interna de 2020, foram auditados os processos no setor de contratos e classificados em Matriz de Risco constante do Planejamento Anual de Auditoria Interna e, observando critérios de materialidade e criticidade, sendo analisado um total de cinco contratos auditados, número que também levou em conta as dificuldades práticas e números de dias em que esta Casa de Leis restou impedida de funcionar, ante as consequências sanitárias do enfrentamento dos efeitos da Pandemia do Covid-19.

No que se refere às auditorias, não foram encontradas situações em desacordo com a legislação, no que tange à resposta das questões de auditoria colocadas, de maneira que não houve necessidade de maiores recomendações finais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretoria de Controle Interno

As Matrizes de Achado, bem as Matrizes de Planejamento encontram-se arquivadas na Diretoria de Controle Interno.

Com relação ao processo administrativo nº 173408 – Informamos que mesmo com as dificuldades de toda ordem que os efeitos da Pandemia do Covid-19 causaram nos trabalhos administrativos internos desta Casa de Leis, a Comissão Interna formada avançou na elaboração da minuta do Ato Administrativo da presidência da ALES que irá padronizar as rotinas de trabalho do Almoxarifado, a qual se encontra em vias de ser publicada no Diário Legislativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, resta evidenciado no presente relatório, que além das conclusões e relatórios emitidos conforme o Planejamento anual de auditoria, nos limites de sua competência, esta Diretoria atua ainda, por meio do planejamento de controle prévio, contribuindo para a redução da classificação de risco e no desenvolvimento constante das metodologias e procedimentos desta respeitável Casa de Leis, no caminho de tornar a ALES, detentora de padrões rígidos de controle, eficiência em seus processos e constante desenvolvimento de sua ação institucional, conformes ditames da Mesa Diretora.

As conclusões constantes das auditorias previstas no PAAI – 2020 seguem padrões previstos nas normas de auditorias internas, regulamentadas conforme Guia de Orientação de Implantação do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como a análise das normas internas, em especial o Ato da Mesa Diretoria n 1.568/2010 e Resolução 2.890/2010, que regulamentam respectivamente o procedimento administrativo para processos geradores de despesa e o organograma com as competências delimitadas de cada agente administrativo desta Casa de Leis.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Controle Interno

Desta maneira, verifica-se que tais processos seguem rígido padrão de legalidade, respeitando os procedimentos estabelecidos nesta Administração.

Ademais, conforme já previsto no PAAI – 2020, ocorrerão auditorias em processos de natureza diversa dos já auditados, além da revisão da auditoria de contratos de serviços continuados, bem como àqueles que requeiram maior atenção desta auditoria considerando critérios de materialidade, significância e criticidade.

Atenciosamente,

Vitória, 20 de março de 2021.

Rafael Nunes Correa
Diretor de Controle Interno